



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3027-9522 - FAX (048) 3721-9661
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

RESOLUÇÃO N.º 028/CEG, de 14 de setembro de 2009

Dispõe sobre a inclusão de Cursos de Graduação no Quadro Geral de Vagas para o Concurso Vestibular UFSC/2010.

A PRESIDENTE, da Câmara de Ensino de Graduação da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no processo 23080.027751/2009-72, Resolução 021/CEG/2009 de 26 de agosto de 2009 e Resoluções 025/CEG/2009, 026/CEG/2009 e 027/CEG/2009 de 14 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a inclusão dos Cursos de Graduação em: ARQUIVOLOGIA – modalidade Bacharelado – Diurno; GEOLOGIA – modalidade Bacharelado – Diurno; ENGENHARIA DE ENERGIA – modalidade Bacharelado – Noturno (com atividades complementares no per. diurno) e CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – modalidade Licenciatura - Noturno no Quadro Geral de Vagas para o Concurso Vestibular UFSC/2010.

Art. 2º - Incluir o curso de Graduação em Engenharia de Energia na relação dos cursos constantes no §1º do art. 8º da Resolução 020/CEG/2009.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Profª Yara Maria Rauh Müller